

Causas e implicações da Escravatura Doméstica no Reino do Ndongo

Causes and implications of Domestic Slavery in the Kingdom of Ndongo

<https://doi.org/10.26512/rhh.v12i25.54608>

Edmar da Silva Páim

Academia Militar do Exército (AMEx). Angola

<https://orcid.org/0000-0002-7777-1474>

edmardasilvapaim@gmail.com

Resumo

A Escravatura Doméstica, prática costumeira em muitas regiões do mundo, ficou conhecida como Escravatura Patriarcal, em África, sendo que os escravizados estavam integrados nas famílias em que prestavam as tarefas a si reservadas. No Reino do Ndongo, à semelhança de outros reinos angolanos o fenómeno da Escravatura Doméstica foi uma realidade. O presente estudo se propôs a identificar as causas da Escravatura Doméstica e analisar as implicações desta prática no Ndongo. Serviu-nos de suporte a Pesquisa Bibliográfica a partir da qual pudemos constatar que a praticabilidade da Escravatura Doméstica no Ndongo esteve associada às guerras, porquanto os prisioneiros de guerra eram reduzidos à Escravatura. A Escravatura Doméstica afectou o *modus vivendi* das populações do Ndongo, discriminando-as em homens livres e homens escravizados. Os escravizados foram alvos do Tráfico Europeu perdendo a sua dignidade e direitos, ao serem transformados em mercadoria permanente de um comércio pernicioso. Pelos seus múltiplos efeitos, a Escravatura Doméstica pode ter aberto precedentes para a conquista do Ndongo e seu posterior declínio.

Palavras-chave

Escravatura Doméstica, Reino do Ndongo, Escravizados

Abstract

Domestic Slavery, customary practice in many regions of the world, was known as Patriarchal Slavery, in Africa, because enslaved were integrated into families where they carried out the tasks reserved for them. The Kingdom of Ndongo, like another angolan kingdoms, experienced the phenomenon of Domestic Slavery. The present study aims to identify the causes of Domestic Slavery and analyze the implications of this practice in Ndongo. Served like support Bibliographical Research, which from were able to determine that the feasibility of Domestic Slavery in Ndongo was associated with wars, because the prisoners of war were reduced to Slavery. Domestic Slavery affected the *modus vivendi* of the populations of Ndongo, discriminate them free man and enslaved man. The enslaved were the target of the European Trade, losing their dignity and rights, as they were transformed into permanent merchandise in a pernicious trade. Due to its effects, Domestic Slavery may have set precedents for the conquest of Ndongo and its subsequent decline.

Keywords

Domestic Slavery, Kingdom of Ndongo, Enslaved People

Introdução

Diversas sociedades humanas conheceram a Escravatura ao longo da sua existência e o território que compreende a República de Angola não foi excepção. Localizado na África Central Ocidental, o Reino do Ndongo foi uma das várias unidades políticas que deixaram a sua marca na universalidade histórica de Angola ocupando uma faixa extensa que decorria o Baixo Kwanza e o Médio Kwango.

É difícil precisar quando é que o Homem começou a praticar a Escravatura. Facto é que (...) o termo *escravo*, do latim medieval *sclavus*, provindo de *slavus*, terá aparecido no século XIII, enquanto a palavra *escravatura* só terá integrado as línguas europeias no século XVI¹. Conceição Neto considera que (...) a palavra portuguesa “escravo” sempre foi insuficiente para cobrir a variedade de situações existentes², em África. Alerta para o cuidado que a utilização dos termos escravatura, escravidão e escravizado, exige. Para a mesma autora, o “uso de expressões como “escravatura doméstica” ou “escravatura patriarcal” pode ajudar mas não resolve o problema³, porquanto pode servir para distinguir a escravatura feita entre africanos e o Tráfico Transatlântico, mas que ainda assim, agrega num mesmo topónimo práticas diversificadas ligadas à exploração da mão de obra de indivíduos livres relegados à condição de escravizados.

Entretanto, no Reino do Ndongo a Escravatura Doméstica era uma prática corrente quando se deram os primeiríssimos contactos com o Reino de Portugal. O encontro inaugural materializado em 1520 sob ordem de Dom Manuel, Rei Português, consistia em “visitar e converter ao cristianismo o N’Gola do Ndongo”.⁴ Na altura, esta unidade política encontrava-se sob governação do Rei Ngola a Kiluanje, segundo a cronologia apresentada por Joseph Miller:

¹ HENRIQUES, Isabel Castro. O pássaro do mel: estudos de história africana. Lisboa: Colibri, 2006, p. 62.

² NETO, Maria da Conceição. «De Escravos a “Serviçais”, de “Serviçais” a “Contratados”: Omissões, percepções e equívocos na história do trabalho africano na Angola colonial», Cadernos de Estudos Africanos [Online], 33 | 2017, posto online no dia 11 dezembro 2017, consultado o 21 setembro 2021. URL: <http://journals.openedition.org/cea/2206>; DOI: <https://doi.org/10.4000/cea.2206>, pp. 117-118

³ NETO, Maria da Conceição. «De Escravos a “Serviçais”... Op. Cit. p. 118.

⁴ WHEELER, Douglas e PÉLISSIER, René. História de Angola, Tinta-da-China, Lisboa, 2009, p. 68.

“Governante (s)	Localização	Datas
'Ngola Inene'/'Ngola Mussuri'	Matamba	?
<u>kiluanje kya samba</u>	Alto Lukala	(sec. quinze)
<u>ngola a kiluanje</u>	Médio Lukala	c. 1510-dec. 1540
<u>Ndambi a ngola</u>	Matamba	c.dec.1550-déc.1560
<u>jinga a ngola(usurp.)</u>	Baixa de Cassanje	c.déc1570-déc1590?
<u>Mbande a ngola</u>	Baixa de Cassanje	c.déc.1600-1624
<u>hari _____ a kiluanje(fantoche)</u>	Pungo Andongo	1624-1671
<u>{Nzinga</u>	Baixa de Cassanje	déc.1620-presente.

5

O presente estudo suportado pela pesquisa de literatura pertinente está organizado em duas secções gerais. Num primeiro momento, deixamos em aberto diferentes elementos identitários sobre o Ndongo, passando pela sua geolocalização, fundação, capital, limites territoriais e seus habitantes. Em segundo lugar, concentrámo-nos nas causas que estiveram na génese da Escravatura no Ndongo, as implicações deste fenómeno, bem como as modalidades que concorreram para o recrudescimento da prática da Escravatura Doméstica.

Generalidades sobre o Reino do Ndongo

O topónimo Ndongo derivou de uma situação peculiar. Na sua extensão territorial o Reino estendia-se desde a Costa Atlântica e se prolongava até ao interior, fazendo fronteira com a Matamba a Leste e o Reino de Kasanje a

5 MILLER, Joseph. Poder político e parentesco, os antigos Estados Mbundu em Angola, Luanda, AHA, 1995, p. 85.

Nordeste. O topónimo pelo qual o reino ficou conhecido surgiu de um exercício comparativo entre a configuração do território e o formato de uma embarcação usada pelos nativos. A propósito, Castelbranco esclarece que:

[...]. Por quanto na língua Bunda esta palavra, Dongo, nada mais significa do que uma casta de embarcação a que chamam canoa que é toda construída de um só pau; quando esta é pequena dão-lhe o nome de longo; e quando grande Dongo; [...]; e sendo mui semelhante à figura do reino de Angola, lhe deram os antigos o nome Dongo, que parece bem apropriado.⁶

A corruptela linguística provocou a popularização do termo *Ndongo* em detrimento do termo *Dongo*, tendo permanecido na memória histórica o topónimo *Ndongo*. Os domínios territoriais desta unidade política ficaram amplamente conhecidos como *Reino de Angola* por conta da sua associação, por parte dos Portugueses, ao título *Ngola* ostentado por soberanos locais.

O missionário Cavazzi de Montecúcolo, destacou-se com as suas pertinentes anotações, fontes importantes do século XVII. Não obstante os cuidados e reservas que o estudo dos seus textos exige, deixou valiosos registos sobre os costumes do povo que habitou os domínios do Reino do *Ndongo*. A sua obra, segundo Mattos, constitui “uma das mais ricas fontes acerca dos contactos estabelecidos entre africanos e europeus no contexto das expansões ultramarinas[...]”.⁷ Baseando-se essencialmente nas tradições orais, Cavazzi descreve que em relação ao fundador do *Ndongo*, “Dizem os naturais que este foi um tal *Ngola-Mussuri*, o que quer dizer «rei-serralheiro», a quem um ídolo tinha ensinado a arte fabril. [...]”.⁸ Em função da habilidade que esta individualidade possuía ao trabalhar o ferro e de uma aparente filantropia face ao povo, foi-lhe atribuído o mais alto posto da chefatura do Reino e o título *Ngola*, título através do qual, vários soberanos do *Ndongo* ficaram conhecidos. As técnicas metalúrgicas ocupavam um lugar de destaque entre os *Ambundu*, pois permitiam a produção de ferramentas para as actividades agrícolas e de defesa. O mito associa o fundador a uma figura que garantia prosperidade, protecção e bem-estar.

6 CASTELBRANCO, Francisco. História de Angola (1482-1910), o AUCTOR, s.d., pp. 66-67.

7 MATTOS, Débora Michels. Entre Deus e o demónio: perspectivas de análise da obra de Cavazzi e da ação missionária na África à luz das expansões ultramarinas europeias. História, imagens e narrativas, nº 13, out. 2011, p. 2.

8 MONTECÚCCOLO, João António Cavazzi de. Descrição Histórica dos três Reinos do Congo, Matamba, e Angola, volume I, Lisboa, Junta de Investigação do Ultramar, 1965, p. 253.

Com os seus diários de guerra que abrangeram um período de quatro décadas, Cadornega recolheu igualmente informações etnográficas e geográficas sobre o Ndongo que se encontram reunidas nos três volumes da obra intitulada História Geral das Guerras Angolanas. Seus textos apresentam um ferreiro ligado às origens do Reino além de referirem a figura de um Ngola Kilwanje, primeiro conquistador, que “procedera de hum ferreiro”.⁹ Tanto as anotações de Cavazzi quanto as descrições de Cadornega, datadas do século XVII, não deixam de ser um reflexo de visões externas colhidas e exploradas sob motivações peculiares, num contexto socio-político e excepcionais, por parte dum religioso ao serviço do Vaticano para disseminar a verdadeira fé e combater heresias, por um lado, e dum militar ao seu serviço da sua pátria amada, por outro lado. Entretanto, três autores - mais - recentes, como Birmingham, Fonseca (Historiadores) e Coelho (Antropólogo), também se debruçaram acerca da fundação do Ndongo. Birmingham aponta um indivíduo ferreiro, rico e filantropo, porquanto, “Quando a fome tocou os Mbundu, distribuiu a sua riqueza e, como gratidão, o povo fê-lo rei”.¹⁰ Acrescentamos ao debate a posição de Coelho. Fazendo uma dupla abordagem menciona a presença de um fundador ao qual intitula de “*mestre ferreiro*”¹¹, numa alusão à destreza conspícua e singular demonstrada por esta figura heróica na sociedade dos Ngola. Ainda a propósito, Fonseca afirma que, “o rei ferreiro tornou-se um líder legítimo e autônomo, [...] pois com a feitura dos instrumentos de ferro produzidos para a agricultura e guerra, garantia a fertilidade da terra e a reprodução do povo”.¹²

Assim, pelas fontes consultadas, tanto Cadornega, Montecúcolo, e posteriormente autores como Birmingham e Coelho, associam a fundação do Ndongo a um homem habilidoso no trabalho com o ferro. Este personagem aparece identificado como “Ngola-Mussuri”¹³, “Mussuri”¹⁴ ou ainda “Ngola à

9 CADORNEGA, António de Oliveira. História Geral das Guerras Angolanas, Lisboa, Agência Geral das colónias, Tomo I, 1680, p. 26.

10 BIRMINGHAM, David. Alianças e conflitos. Os primórdios da ocupação estrangeira em Angola 1483-1790, Luanda, AHA, 2004, p. 35.

11 COELHO, Virgílio. «Em busca de Kábàsà!...Estudos e Reflexões sobre o «Reino» do Ndòngò, Luanda, kilombelombe, 2010, p. 369.

12 FONSECA, Mariana Bracks. Nzinga Mbandi e as guerras de resistência de Angola séc. (XVII). Belo Horizonte: Mazza, 2015, p. 27

13 MONTECÚCOLO. João António Cavazzi de. Descrição Histórica dos três Reinos... Op. Cit. p. 253.

14 BIRMINGHAM, David. Alianças e conflitos... Op. Cit. p. 34.

Músùdì”¹⁵, como se vê grafado em Cavazzi (1965), Birmingham (2004) e Coelho (2010), respectivamente.

Entre os pontos limítrofes do Reino havia outras unidades políticas, e um Oceano. Nos apontamentos de Cadornega, verifica-se que no reino em estudo, foram propositadamente plantadas árvores, por ordem real, com o escopo de servirem de marcos dos seus domínios territoriais.

*Os limites e demarcaçoens deste Reino de Angola he muito estendido e dilatado, porque conforme notícias começava da Ilha frente ao porto e Cidade de São Paulo de Loanda em que o testifica ser assim humas arvores que nella ainda hoje se vem chamadas ensandeiras, [...]; achasse por tradição forão mandadas prantar pellos Reys antigos de Angola como sinais certos dos limites do seu reino e sua demarcação, [...].*¹⁶

Durante a formação e expansão de Estados Bantu elementos naturais como árvores, cursos de água, relevos singulares, etc., constituíam marcos delimitadores de fronteiras. Em torno do Ndongo encontrava-se “o rio Dande, o Planalto do Bié, e as regiões de Kassanje e Kissama”.¹⁷ Dada a sua geolocalização, os domínios territoriais do Ndongo faziam também fronteira com o Kongo ao Norte, e o Oceano Atlântico a Oeste.

A cidade Capital do Reino do Ndongo albergava a corte do Rei, sua residência, os órgãos de poder e de decisão, ganhando deste modo o estatuto de Cidadela Real. “Estavam provavelmente certos todos os autores que a propósito da capital do «Estado Ndòngò» se referiram ao «Dongo». Com efeito, a capital denominava-se Mbànzà à Ndòngò, [...]”.¹⁸ Esta posição está alinhada aos registos de Brásio que apontam o “Dongo”¹⁹, mas também referem “Cabaça”²⁰ como capital do Reino. Salientamos igualmente que a partir da polissemia da palavra *ndòngò* é possível obter-se diferentes perspectivas tais como:

1.º a noção de espaço territorial, de região ou de país, de reino ou estado (ndòngò); 2.º a ideia de cidade, lugar onde reside o soberano, a capital de um Estado (Mbànzà à Ndòngò); 3.º a noção de sacerdote, de lugar de culto

15 COELHO, Virgílio. «Em busca de Kábàsà!... Op. Cit. p. 369.

16 CADORNEGA, António de Oliveira. História Geral das Guerras... Op. Cit. pp. 26-27.

17 CENTRO DE ESTUDOS ANGOLANOS. História de Angola, Porto, Afrontamento, 1965, p. 48.

18 COELHO, Virgílio. «Em busca de Kábàsà!... Op. Cit. p. 79.

19 BRÁSIO, António Pe. Monumenta Missionária Africana. Vol 2, África Ocidental (1532-1569). Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1953, p. 528. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10451/34721>. Consultado aos 6 de Março de 2024.

20 BRÁSIO. Pe. António. Monumenta Missionária... Op. Cit. p. 528.

(ndòngò), e, sobretudo, o lugar onde se recebe as graças espirituais dadas pelo “grande sacerdote” (Mwéné à Ndóngó); 4.º o lugar onde os altos dignitários do Estado se reúnem para tomar grandes decisões (ndóngó).²¹

Destarte, é possível destacar-se duas realidades particulares em torno deste *ndòngò*, uma física (unidade política, sede do poder, parlamento/*ondjango*) e outra espiritual (lugar espiritual, religioso) elementos de garantia da funcionalidade e sobrevivência da sociocultura Ambundu.

Uma fonte do século XVII enuncia um conjunto de quatro categorias sociais entre os habitantes do Ndongo.

«a primeira é aquela que é conhecida por Mocotas [...]. A segunda, é dessa categoria de Mocotas que descendem os naturais dessa Mirinde, os quais por esse motivo são chamados “filhos da Mirinde” [...]. A terceira é de outros que é conhecida por Quisicos [...]. A quarta condição é a de outros escravos que eles chamam Mobicas [...].²²

Nesta descrição *supra* depreende-se que a liberdade era um elemento que definia o lugar de cada indivíduo no Reino do Ndongo. Assim, de um lado se encontravam os indivíduos pertencentes à Nobreza, todos de condição livre, e de outro lado, os escravizados. Sobre a estratificação existente entre os mbundu, Fonseca divide-os em, “murinda (população livre) e kijiku (população não livre), [...] enquanto os arinda (plural de murinda) estavam organizados em sobados de caráter matrilinear, os ijiku (plural de kijiku), viviam em aldeias, fora do sistema linhageiro”.²³

Fazendo menção do aparelho governativo do Ndongo, Virgílio Coelho afirma que “O soberano (*ngòlâ*) está aí reunido à volta de um corpo de altos funcionários, que constitui o governo centralizado do «Reino», que daí co-

21 COELHO, Virgílio. Os de dentro, os de fora e os outros: análise sucinta de um modelo estrutural de organização administrativa e urbana do reino de Ndòngò, desde a sua fundação até fins do século XVI, Revista Fontes & Estudos, Nº 4-5, 1998/1999, p. 204.

22 IARRIC, Pierre de. Historie des choses plvs memorables adventes tant ez Indes Orientales, que autres païs de la descouuerte des Portugais, en l'establissement & progrez de la foy Chrestienne & Catholique: et principalement de ce que les Religieux de la Compagnie de Iesvs y ont faict, & enduré pour la mesme fin depvis qu'ils y sont entrez iusqu'a l'na 1600 (Second partie), França, 1610, p. 76-93 (citado por COELHO, Virgílio, «Em busca de Kábàsà!... Op. Cit. p. 171).

23 FONSECA, Mariana Bracks. Nzinga Mbandi e as guerras de resistência... Op. Cit. p. 38.

manda o país. Ele está rodeado de conselheiros (*mákòtá*), [...] e os «chefes locais» (ou *jí-Sòbà*)”²⁴ É interessante o facto de o soberano, apesar de deter o comando militar, administrativo e religioso, permitir ter à sua volta um Conselho de Anciãos, órgão auxiliar na tomada de decisões.

A maior unidade administrativa no Ndongo era a Província, fazendo parte do território as Províncias de “Ílambà [...]. Lúmbù [...]. Mbàkà [...]. Músèkè [...]. Mpúngù à Ndòngò ou de Hàdì [...]. Kísàmà [...]. Lúbòlò [...]. Hákù. [...] e de Sùmbì”²⁵, espaços em que se registou a prática da Escravatura Doméstica com todas as implicações a ela inerentes.

A partir dos apontamentos de diferentes autores, verifica-se que as populações do Reino do Ndongo estavam agrupadas em categorias. Dispomo-las, então, numa pirâmide enquadrando no topo os indivíduos identificados como Mocotas e abaixo destes, os seus descendentes. Incluímos igualmente outros que não pertencendo à Nobreza, nem estarem submetidos à escravatura, eram indivíduos livres. Na base, dispomos em paralelo, os grupos de indivíduos escravizados, de um lado os Quisicos e de outro, os Mobicas.

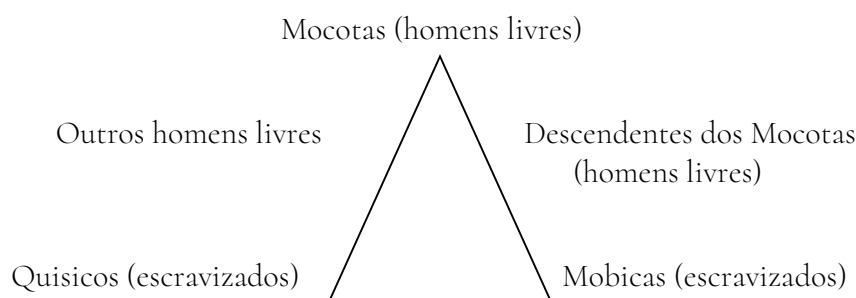


Figura 1 – Pirâmide das populações do Reino do Ndongo

Fonte: Adaptado de Iarric (1610); Cavazzi de Montecúccolo (1965); Coelho (1998/1999)

24 COELHO, Virgílio. «Em busca de Kábàsà!... Op. Cit. p. 187.

25 COELHO, Virgílio. «Em busca de Kábàsà!... Op. Cit. pp. 232-247.

A posição de cada categoria na pirâmide é manifestamente uma repercussão directa da Escravatura Doméstica no Reino do Ndongo. É pertinente reiterar que os escravizados conhecidos como Quisicos são “filhos naturais de outros escravos, [...]”²⁶ e que os Mobicas são aqueles, “[...] que os Sobas [...] ou Senhores e outros particulares adquiriram quer seja pelo direito de guerra, por compra ou de outro modo”.²⁷

A Escravatura Doméstica no Reino do Ndongo viria a ser desvirtuada pelo Tráfico de escravizados perpetrado por Europeus, porquanto alterou-se, sobretudo, a condição doméstica do trabalho, dando-lhe um carácter contínuo, permanente e exclusivamente comercial.

Causas e implicações da Escravatura Doméstica no Reino do Ndongo

Com a formação dos Estados e fruto do *hard power* diferentes unidades políticas expandiram os seus territórios fortalecendo suas soberanias como colário de enfrentamentos armados.

Altuna considera que, “A escravatura negra teve duas origens. O surgimento de uma aristocracia guerreira originou, como pólo oposto, a casta dos escravos. Desde sempre, o africano reduziu à escravidão, ao cativo, prisioneiros de guerra ou de conquistas [...]”.²⁸ Alinhados a este diapasão, João Medina e Isabel Henriques enfatizam que, “A guerra é uma das situações mais favoráveis para assegurar a «produção» de escravos. A captura faz-se no campo de batalha, entre os adversários, assim como na sequência de ataques inesperados [...]”.²⁹ Evidentemente, quando a derrota em combate não tem a morte como prejuízo, desemboca, muitas vezes, em humilhação e exploração da força de trabalho dos combatentes vencidos. Fazendo uma generalização dos motivos que levariam à escravização de um africano, um autor renomado indica que, “As formas mais comuns e amplamente adotadas eram a guerra e

26 MONTECÚCCOLO, João António Cavazzi de. Descrição Histórica dos três Reinos... Op. Cit. p. 161.

27 IARRIC, Pierre de. Historie des choses plvs memorables adventes tant ez Indes Orientales... Op. Cit. pp. 76-93 (citado por COELHO, Virgílio. «Em busca de Kábàsà!... Op. Cit. p. 171).

28 ALTUNA, Pe. Raul Ruiz De Asúa. Cultura Tradicional Banto, 2.^a edição, Secretariado Arquidiocesano de Pastoral, Luanda, 1993, p. 179.

29 MEDINA, João. HENRIQUES, Isabel Castro. A rota dos escravos: Angola e a rede do comércio negro, Lisboa, Cegia, 1996, p. 92.

o sequestro”.³⁰ Deste modo, unidades políticas poderosas na ânsia de porem cobro a eventuais carências de mão-de-obra, faziam dos ataques armados um elemento da sua política externa.

A sujeição de um indivíduo à escravatura aparece também associada à dívida, na medida em que, “Na escravatura por dívidas é corrente que o escravizado trabalhe para o credor até saldar a dívida”³¹, deste modo, o trabalho prestado pelo devedor visava compensar o credor pelo prejuízo. Nesta perspectiva, o escravizado não era uma mercadoria em posse do credor, pois o usufruto era somente o serviço prestado pelo indivíduo enquanto perdurasse a condição de escravizado.

Entre os Ovimbundu, por exemplo, Magyar “[...] distingue dois tipos básicos de escravos: o escravo de estado temporário [...] e o escravo propriamente dito”³², numa clara distinção entre o carácter provisório ou permanente da escravização.

Cavazzi de Montecúcolo, que residiu no Ndongu e conviveu com os Ambundu, coloca à disposição vários pormenores mencionando que a prática da Escravatura Doméstica esteve associada às dívidas. Este missionário refere que, “[...] se uma pessoa perde [...] e não tem nada para pagar, deverá servir o vencedor como escravo. [...]: se lhe for concedida uma data para pagar a dívida e se ele deixar passar a dívida sem pagar e sem se apresentar a escravidão, a dívida fica duplicada”³³. Constatava-se que os jogos e apostas à época, geravam dívidas com consequências para os devedores. A não liquidação de dívidas no *timing* previamente acordado, conjugada com a não sujeição do devedor ao trabalho escravo conduziria à duplicação da dívida inicial. Apesar de provisória, a escravatura causada pela dívida podia circunstancialmente ser

30 LOVEJOY, Paul E. Transformations in Slavery: a history of slavery in Africa. Cambridge: University of Cambridge Press, [1983] 2011, p. 11.

31 ALTUNA, Pe. Raul Ruiz De Asúa. Cultura Tradicional... Op. Cit. p. 181.

32 MAGYAR, Ladislau Amerigo: Carta ao Governador de Benguela, sobre o interior da Africa Austral. Gambos, 21 de Março de 1853. Annaes do Conselho Ultramarino, (1856). n.º 2. Parte não oficial, série I. Fevereiro de 1854 a Dezembro 1858. Lisboa: Imprensa Nacional, 1856. p. 237-240 (citado por SEBES-TYÉN, Éva. A sociedade ovimbundu nos relatórios de viagens do húngaro László Magyar: sul de Angola, meados do século XIX, Revista História: Debates e Tendências, vol. 15, núm. 1, jan./jun., 2015, pp. 83-100, p. 93. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/5524/552456385006.pdf>. Consultado aos 21 de Maio de 2024.

33 MONTECÚCOLO, João António Cavazzi de, Descrição Histórica dos três Reinos... Op. Cit. p. 157.

agravada e tornar-se permanente “[...] no caso de o débito não ser satisfeito”.³⁴

A Escravatura Doméstica deixou marcas profundas no tecido social do Ndongo, manifestadas principalmente pela disposição das populações em homens livres e homens escravizados. Esta condição deixaria os nativos escravizados numa situação de vulnerabilidade em detrimento das relações diplomáticas, comerciais e conflituosas que resultariam da longa presença europeia, portuguesa em particular, em território angolano.

Várias individualidades europeias “[...] compravam escravos aos chefes angolanos”³⁵, e se para os chefes nativos e grupos locais o estabelecimento de alianças com autoridades portuguesas e particulares podia significar prosperidade, acesso a produtos estrangeiros, segurança e poder, para a nação Ambundu constituía uma autêntica ameaça, pois os nativos, sobretudo os escravizados, seriam vendidos, ofertados, trocados por mercadorias, e acabavam por ser absorvidos pelo Tráfico de escravizados protagonizado e conduzido por Europeus em África. Esta situação foi manifestamente constrangedora porque já no século XVI, indivíduos “escravizados pelas forças do ngola já eram comprados por negociantes tomistas”³⁶, isto é, por europeus que se haviam instalado na Ilha de São Tomé. Também nesta senda, “Ao longo do século XVII, os escravos exportados a partir de Luanda representavam cerca de 50 a 60% de todo o tráfico negreiro realizado pelos europeus”.³⁷ Não obstante ao protagonismo europeu, “A disposição social preexistente foi tão responsável, quanto qualquer força externa, para o desenvolvimento do tráfico de escravos Atlântico”.³⁸

Longe de casa e dos seus haveres, os nativos do Ndongo perderiam a dignidade, a terra e identidade. Como se pode ver, “No caso do comércio atlântico, os indivíduos escravizados eram levados para longe de sua terra natal

34 MEDINA, João. HENRIQUES, Isabel Castro. A rota dos escravos... Op. Cit. p. 92.

35 WHEELER, Douglas e PÉLISSIER, René. História de Angola... Op. Cit. p. 83.

36 MILLER, Joseph. A África Central durante a era do comércio de escravizados, de 1490 a 1850. In: HEYWOOD, Linda M. (org.) *Díáspora negra no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2013, pp. 54-55.

37 HEYWOOD, Linda M. & THORNTON, John K. *Central Africans, Atlantic Creoles, and the foundation of the Americas, 1585-1660*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007, p. 268.

38 THORNTON, John K. *África and Africans in the Making of the Atlantic World, 1400-1800*. Cambridge University Press, 1998, p. 27.

não apenas fisicamente, mas também culturalmente. [...] eram forçados a renunciar suas línguas, suas cosmologias e suas práticas sociais”.³⁹ Dentre estes nativos, estão incluídas as famílias nucleares *inteiras* que foram vítimas deste comércio.

A Escravatura Doméstica surgiu a montante, impulsionada pelas guerras travadas entre Estados ou grupos rivais e que tinham como escopo a expansão territorial, conquista de poder e subjugação de outrém.

A permanência portuguesa nas costas do território angolano, primeiro no Kongo e em seguida no Ndongo, ficou marcada de igual modo pelas campanhas militares que visavam a captura de nativos para alimentar o tráfico em terras brasileiras. A este respeito, “Com o desenvolvimento do Brasil, o Reino Kongo, vassalos incluindo Angola, são de interesse em relação ao Portugal só para o comércio dos escravizados em favor de fazendas e minas brasileiras”.⁴⁰

A Escravatura entre africanos andou em paralelo com o Tráfico Europeu ao ponto daquela servir posteriormente de fonte de abastecimento de escravizados. Desvirtuada, a Escravatura Doméstica concorreu para o declínio do Reino do Ndongo. No geral, “o comércio de escravos europeu através do Atlântico marcou um rompimento radical na história da África, especialmente porque ele foi a maior influência na transformação da sociedade africana”.⁴¹ O comércio desigual, desprezável – perseguição, captura e venda de pessoas; a troca de seres humanos por artefactos, *commodities*, etc. – abriu brechas para uma escravização arbitrária e permanente de autóctones e consequente vulnerabilização das estruturas sociais e políticas do Ndongo.

Modalidades de obtenção de Escravizados

Dentre as categorias sociais presentes no Reino do Ndongo, e mencionadas neste Artigo, duas eram compostas por homens livres, e as outras, compostas pelos homens escravizados. Ao referir-se aos escravizados *ijiku*, autores como

39 THOMPSON, Estevam C. A escravidão na África e a escravidão no Atlântico. In História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. CIAR; UFG, 2016, p. 4. Disponível em: [https://storage/emulated/o/Download/Browser/THOMPSON_Estevam_Escravidão_e_Tráfico.pdf](https://storage.emulated/o/Download/Browser/THOMPSON_Estevam_Escravidão_e_Tráfico.pdf). Consultado aos 24 de Setembro de 2024.

40 KABWITA, Kabolo Iko. Le Royaume Kongo et la mission catholique 1750-1838, du déclin à l'extinction. Paris : Editions Karthala, 2004, p. 70.

41 LOVEJOY, Paul E. The impact of the Atlantic Slave Trade on Africa: a review of the literature. The Journal of African History, Cambridge, v. 30, n. 03, p. 365-394, 1989.

Costa e Pereira preferem o termo “não livres”⁴² como cautela a eventuais incompreensões em torno da posição do indivíduo escravizado na sociedade africana e do escravizado alvo do Tráfico processado através do Oceano Atlântico.

A Nobreza, pelo seu *status*, conservava os poderes administrativo, militar e religioso, e os privilégios inerentes ao mesmo, ao passo que, os homens escravizados eram responsáveis pela execução das tarefas em domicílio, nos campos agrícolas, etc.

No Ndongo, aos escravizados angariados com recurso às guerras juntavam-se os indivíduos comprometidos pelas dívidas, como já foi exposto. Outras modalidades de obtenção de escravizados abarcam “[...] aqueles, que os Sobas [Jísòbà, singular: Sòbà] ou Senhores e outros particulares adquiriram quer seja pelo direito de guerra, por compra ou de outro modo”.⁴³

Com a presença europeia no Ndongo – sobretudo de Portugueses, e de Holandeses durante um curto período de sete anos – e o aprofundamento das relações entre estes e a população nativa, o sistema da compra e venda assistiu a uma novidade: a exportação ultramarina dos escravizados. No mesmo diapasão, à abertura do Atlântico ao Tráfico de peças se seguiu a deslocalização forçada e massiva de indivíduos de origem Ambundu e não só, transportados principalmente para as Américas e para a Europa.

A consaguinidade concorreu para a sujeição de mais indivíduos à Escravidão porquanto, “[...] em sociedades matrilineares, os filhos de pais escravos ou simplesmente de mãe escrava nascem escravos [...]”⁴⁴, e como tal, carregam este prejuízo à nascença. Através do pacto social conhecido como permuta, e da miséria extrema, homens livres também se viram submetidos à Escravidão, uma vez que, “Um homem, uma mulher, uma criança podem ser vendidos – por exemplo, em períodos de fome ou trocados por mercadorias, como o sal – [...], tornando-se escravos daqueles que os compram”.⁴⁵

42 COSTA, Bruno Silva e PEREIRA, Rita de Cássia Bianchi. Reino do Ndongo: Culturas e dinâmicas sociais múltiplas. Revista *Ars Historica*, n.º 16, Jan/Jun: 41-58, 2018, p. 51. Disponível em: file:///C:/Users/24492/Downloads/Dialnet-ReinoDoNdongo-7595264.pdf. Consultado aos 5 de Março de 2024.

43 IARRIC, Pierre de. *Historie des choses plvs memorables adventes tant ez Indes Orientales...* Op. Cit. pp. 76-93 (citado por COELHO, Virgílio. «Em busca de Kábàsà!... Op. Cit. p. 171).

44 MEDINA, João. HENRIQUES, Isabel Castro. A rota dos escravos... Op. Cit. p. 92.

45 MONTECÚCCOLO, João António Cavazzi de. *Descrição Histórica dos três Reinos...* Op. Cit. p. 157.

A crença no sobrenatural constituiu realidade em várias comunidades africanas e o Ndongo não foi exceção. Determinados rituais que na perspectiva de europeus ficaram rotulados como *feitizaria*, eram parte da cultura endógena. Dentre os vários funcionários presentes na corte do Ndongo, destacava-se a figura de um grande sacerdote, identificado como “*hechizero maior que se llama Manidongo*”⁴⁶, cuja incumbência era, entre outras, curar doenças. Costa e Pereira também mencionam a presença de sacerdotes supremos no Ndongo, apesar de não usarem o termo feiticeiro. Estes autores atribuem a estes sacerdotes, tarefas como a recepção de “missionários estrangeiros e acompanhar as campanhas militares”.⁴⁷ Associando as guerras às causas da Escravatura Doméstica por conta da exploração da mão-de-obra dos prisioneiros, o fenómeno recrudescer pelo registo destas diferentes modalidades em que se destacam as dívidas, miséria extrema e práticas que atentassem contra a integridade física e espiritual de outrém.

Apesar da sua condição, os escravizados no Ndongo podiam conservar a sua dignidade humana, submeter-se aos deveres ligados ao trabalho doméstico e gozar de direitos uma vez que permaneciam como membros da comunidade. Em relação aos privilégios que o escravizado podia obter constata-se o seguinte:

Integrado no espaço doméstico, sendo tratado não como um dominado sem direitos, mas de maneira paternalista e dispondo de mecanismos de protecção, o escravo africano não era repellido pela sociedade, nem sentido como uma ameaça. [...] São muitos os artesãos reduzidos à escravatura, que não renunciam contudo às suas actividades normais, as quais são quase sempre uma ajuda para a recuperação da liberdade. Tratando-se de homens dependentes de outrem, a sua participação no sistema produtivo contribui para reforçar o poder económico do proprietário.⁴⁸

Os escravizados, além do cumprimento do trabalho ordinário, possuíam liberdade para desempenhar outras tarefas. Assim, mediante as suas habilidades encontravam oportunidade para agradar a quem servia com o escopo de merecer um prémio ou promoção. Ao conservar o estatuto de membro da comunidade, um indivíduo escravizado era susceptível de atingir até um cargo de autoridade, de chefia. Sendo que, “O cargo de Grande Soba era hereditário, [...]. As restantes autoridades eram nomeadas pelos grandes sobas,

46 BRÁSIO, António Pe. Org. (1953). Monumenta Missionária... Op. Cit. p. 500.

47 COSTA, Bruno Silva e PEREIRA, Rita de Cássia Bianchi. Reino do Ndongo... Op. Cit. p. 47.

48 MEDINA, João e HENRIQUES, Isabel Castro. A rota dos escravos... Op. Cit. pp. 92-94.

sobas e dembos, e podiam ser recrutadas da plebe ou até mesmo dos escravos”.⁴⁹ É visível que à Nobreza estavam tradicionalmente reservados os cargos de autoridade no Reino do Ndongo. A sucessão hereditária, feita de tio para sobrinho obedecia ao Sistema Matrilinear, mas o escravizado cónscio da obrigação de servir e demais deveres, podia alcançar cargos administrativos na hierarquia do reino ou no *fórum* doméstico, contribuindo assim para o desenvolvimento local, da família beneficiária dos seus serviços ou até mesmo para afirmação pessoal.

Conclusão

O presente estudo identificou as causas da Escravatura Doméstica no Reino do Ndongo e analisou as implicações desta prática. O Ndongo, foi um Reino africano cujos domínios se encontravam numa das regiões que compõem a República de Angola. Grosso modo, a partir desta unidade política surgiu o topónimo Angola, derivado do título ostentado por vários soberanos do Reino.

Para os Kimbundu, a palavra “ngola” é também um termo de múltipla significação: começa por designar uma matéria em ferro e, simbolicamente, um signo de poder [...]. Ajuntado ao nome/título, temos, por exemplo, “Ngola a Kilwanji”, um título político perpétuo.⁵⁰

Com recurso à análise documental identificámos que o fenómeno da guerra esteve entre as causas da Escravatura Doméstica no Reino do Ndongo. Estando a Escravatura Doméstica inicialmente reservada aos prisioneiros de guerra cuja mão-de-obra era explorada, as populações confrontaram-se com a multiplicação das modalidades de escravização de indivíduos outrora livres, corporizadas no sistema de compra e venda, nas dívidas, na permuta, consaguinidade e miséria extrema. Contudo, apesar dos deveres intrínsecos ao trabalho doméstico alguns escravizados conservaram os seus direitos ao gozarem da possibilidade de assumir cargos até mesmo no aparelho administrativo do Reino, por iniciativa do Soba, contribuindo assim para a afirmação dos mesmos, uma vez ultrapassada a condição de indivíduo escravizado.

49 LEMOS, Alberto. História de Angola (1482-1684), I volume, Lisboa, Oficina Gráfica, 1932, p. 62.

50 Entrevista concedida por Virgílio Coelho ao Jornal de Angola aos 19 de Julho de 2020, consultável em <https://www.jornaldeangola.ao/ao/noticias/virgilio-coelho-as-ideias-de-agostinho-neto-sobre-as-linguas-nacionais-foram-drasticamente- apagadas/>. Consultado aos 30 de Maio de 2023.

A Escravatura feita em África e entre Africanos, e em particular no Ndongo, despertou e alimentou a cobiça de Estados Europeus e comerciantes particulares com implicações nocivas para o Reino e suas instituições, assim como para a sociocultura Ambundu.

De acordo com Heintze, “Angola tornou-se o maior fornecedor de mão de obra para engenhos e a produção de açúcar em expansão crescente no Brasil, e mais tarde também para as plantações e minas da América espanhola”.⁵¹ Na mesma senda, “[...] os centro-africanos, nos quais se incluem os habitantes do Ndongo, dominaram a população escrava inicial das Américas no começo do século XVII”⁵², facto consumado através da conivência de autoridades locais pois, “muitas vezes os próprios entrepostos europeus eram co-geridos por africanos”.⁵³

Pelo carácter amplamente comercial do Tráfico Europeu, os indivíduos escravizados no Ndongo, mas também em outras regiões, uma vez absorvidos pelo referido tráfico, foram transformados em *peças*, objectos de comércio. O fenómeno da Escravatura Doméstica praticado em paralelo com a venda e compra de indivíduos escravizados, deixou registos de que, “Em 1654, Njinga enviou uma embaixada a Luanda pedindo a libertação de Bárbara (Kambu), sua irmã, e propondo a pagar pelo seu resgate”.⁵⁴ Entre outras coisas, para atingir o seu desiderato, a Rainha Njinga Mbande comprometeu-se em pagar 130 escravizados do reino às autoridades portuguesas.

Sem tratamentos paternalistas, a condição temporária da escravatura esfumava-se no Reino do Ndongo deixando os indivíduos de conservar os seus direitos. Aparentemente inócua, a prática da Escravatura Doméstica pode ter aberto precedentes para que o Ndongo caminhasse para o seu declínio, atendendo ao inicial abastecimento ao Tráfico Europeu de escravizados, as estatísticas de nativos exportados, a subjugação e controlo de Portugal sobre chefes locais. Paulatinamente, e através de campanhas militares de ocupação deu-se a Batalha de Pungo Andongo em 1671. Os Portugueses, “Vitoriosos,

51 HEINTZE, Beatrix. Angola nos séculos XVI e XVII. Luanda: Kilomelombe, 2007, p. 473.

52 MILLER, Joseph. (2013). A África Central durante a era do comércio de escravizados, de 1490 a 1850. In. HEYWOOD, Linda M. (org.) Diáspora negra no Brasil. São Paulo: Contexto, 2013, p. 36.

53 MORGAN, Philip & GREENE, Jack (ed.). Atlantic History – A Critical Appaisal. New York: Oxford University Press, 2009, p. 225.

54 OLIVEIRA, Vanessa S. Uma mulher nunca tinha governado esse Reino: Rainha Njinga, Biografia e Memória. HEYWOOD, Linda M. Njinga of Angola: Africa's Warrior Queen. Cambridge: Harvard University Press, 2017. 310p. Afro-Ásia [on line]. 2017, (55), 295-302 [fecha de consulta 1 de Junho de 2023]. ISSN: 0002-0591. Disponível: em <https://www.redalyc.org/articulo.ao?id=7705300280012>. Consultado aos 22 de Maio de 2024.

estabeleceram um forte no local que, ao mesmo tempo, marcava o avanço do domínio português no sertão centro-africano e o fim do Reino do Ndongo”⁵⁵, uma vez tomada a capital e posterior decapitação do Rei.

Bibliografia

ALTUNA, Pe. Raul Ruiz De Asúa. Cultura Tradicional Banto, 2.^a edição, Secretariado Arquidiocesano de Pastoral, Luanda, 1993.

BIRMINGHAM, David. Alianças e conflitos. Os primórdios da ocupação estrangeira em Angola 1483-1790, Luanda, AHA, 2004.

BRÁSIO, António Pe. Org. (1953). Monumenta Missionária Africana. Vol 2, África Ocidental (1532-1569). Lisboa: Agência Geral do Ultramar. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10451/34721>, consultado aos 6 de Março de 2024.

CADORNEGA, António de Oliveira. História Geral das Guerras Angolanas, Lisboa, Agencia Geral das colónias, Tomo I, 1680.

CASTELBRANCO, Francisco. História de Angola (1482-1910), o AUCTOR, s.d.

CENTRO DE ESTUDOS ANGOLANOS. História de Angola, Porto, Afrontamento, 1965.

COELHO, Virgílio. «Em busca de Kábàsà!...Estudos e Reflexões sobre o «Reino» do Ndòngò, 1.^a edição, Luanda, kilombelombe, 2010.

COELHO, Virgílio. Os de dentro, os de fora e os outros: análise sucinta de um modelo estrutural de organização administrativa e urbana do reino de Ndòngò, desde a sua fundação até fins do século XVI. Revista Fontes & Estudos, Nº 4-5, 1998/1999, p. 163-228.

COSTA, Bruno Silva e PEREIRA, Rita de Cássia Bianchi. Reino do Ndongo: Culturas e dinâmicas sociais múltiplas. Revista Ars Historica, n.º 16, Jan/Jun: 41-58, 2018. Disponível em: <file:///C:/Users/24492/Downloads/Dialnet-ReinoDoNdongo-7595264.pdf>, consultado aos 5 de Março de 2024.

55 LARA, Silvia Hunold. Depois da Batalha de Pungo Andongo (1671): O destino atlântico dos Príncipes do Ndongo. rev. hist. (São Paulo), n. 175, p. 205-225, jul.dez., 2016, p. 207. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2316-9141.rh.2016.121827>. Consultado aos 19 de Junho de 2024.

FONSECA, Mariana Bracks. Nzinga Mbandi e as guerras de resistência de Angola séc. (XVII). Belo Horizonte: Mazza, 2015.

HEINTZE, Beatrix. Angola nos séculos XVI e XVII. Luanda: Kilomelombe, 2007.

HENRIQUES, Isabel Castro. O pássaro do mel: estudos de história africana. Lisboa: Colibri, 2006

HEYWOOD, Linda M. & THORNTON, John K. Central Africans, Atlantic Creoles, and the foundation of the Americas, 1585-1660. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

IARRIC, Pierre de. Historie des choses plvs memorables adventures tant ez Indes Orientales, que autres païs de la descouuerte des Portugais, en l'establisement & progrez de la foy Chrestienne & Catholique: et principalement de ce que les Religieux de la Compagnie de Iesvs y ont faict, & enduré pour la mesme fin depuis qu'ils y sont entrez iusqu'a l'na 1600 (Second partie), França, 1610.

KABWITA, Kabolo Iko. Le Royaume Kongo et la mission catholique 1750-1838, du déclin à l'extinction. Paris : Editions Karthala, 2004.

LARA, Silvia Hunold. Depois da Batalha de Pungo Andongo (1671): O destino atlântico dos Príncipes do Ndongo. rev. hist. (São Paulo), n. 175, p. 205-225, jul.dez., 2016, p. 207. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2316-9141.rh.2016.121827>, consultado aos 19 de Junho de 2024.

LEMONS, Alberto de. História de Angola (1482-1684), I volume, Lisboa, Oficina Gráfica, 1932.

LOVEJOY, Paul E. The impact of the Atlantic Slave Trade on Africa: a review of the literature. The Journal of African History, Cambridge, v. 30, n. 03, p. 365-394, 1989.

LOVEJOY, Paul E. Transformations in Slavery: a history of slavery in Africa. Cambridge: University of Cambridge Press, [1983] 2011.

MAGYAR, Ladislau Amerigo: Carta ao Governador de Benguella, sobre o interior da Africa Austral. Gambos, 21 de Março de 1853. Annaes do Conselho Ultramarino, (1856). N.º 2. Parte não oficial, série I. Fevereiro de 1854 a Dezembro 1858. Lisboa: Imprensa Nacional, 1856. p. 237-240.

MATTOS, Débora Michels. Entre Deus e o demônio: perspectivas de análise da obra de Cavazzi e da ação missionária na África à luz das expansões ultramarinas europeias. *História, imagens e narrativas*, nº 13, out. 2011.

MEDINA, João e HENRIQUES, Isabel Castro. *A rota dos escravos: Angola e a rede do comércio negreiro*, Lisboa, Cegia, 1996.

MILLER, Joseph. A África Central durante a era do comércio de escravizados, de 1490 a 1850. In. HEYWOOD, Linda M. (org.) *Diáspora negra no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2013.

MILLER, Joseph. Poder político e parentesco, os antigos Estados Mbundu em Angola, Luanda, AHA, 1995.

MONTECÚCCOLO, João António Cavazzi de. *Descrição Histórica dos três Reinos do Congo, Matamba, e Angola*, I volume, Lisboa, Junta de Investigação do Ultramar, 1965.

MORGAN, Philip & GREENE, Jack (ed.). *Atlantic History – A Critical Appraisal*. New York: Oxford University Press, 2009.

NETO, Maria da Conceição. «De Escravos a “Serviçais”, de “Serviçais” a “Contratados”: Omissões, percepções e equívocos na história do trabalho africano na Angola colonial», *Cadernos de Estudos Africanos* [Online], 33 | 2017. Disponível em: <http://journals.openedition.org/cea/2206>; DOI: <https://doi.org/10.4000/cea.2206>, consultado aos 27 de Setembro de 2024.

OLIVEIRA, Vanessa S. “Uma mulher nunca tinha governado esse Reino”: Rainha Njinga, Biografia e Memória. Heywood, Linda M. *Njinga of Angola: Africa’s Warrior Queen*. Cambridge: Harvard University Press, 2017. 310p. *Afro-Ásia* [on line]. 2017, (55), 295-302. ISSN: 0002-0591. Disponível em: <https://www.redalyc.org/artigo.ao?id=7705300280012>, consultado aos 1 de Junho de 2023.

SEBESTYÉN, Éva. A sociedade ovimbundu nos relatórios de viagens do húngaro László Magyar: sul de Angola, meados do século XIX, *Revista História: Debates e Tendências*, vol. 15, núm. 1, jan./jun., 2015, pp. 83-100. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/5524/552456385006.pdf>, consultado aos 21 de Maio de 2024.

THOMPSON, Estevam C. A escravidão na África e a escravidão no Atlântico. In *História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*. CIAR; UFG, 2016, p.

4. Disponível em: https://storage/emulated/0/Download/Browser/THOMPSON_Estevam._Escravidao_e_Trfico.pdf. Consultado aos 24 de Setembro de 2024.

THORNTON, John K. Africa and Africans in the Making of the Atlantic World, 1400-1800. Cambridge University Press, 1998.

WHEELER, Douglas e Pélissier, René. História de Angola, Tinta-da-China, Lisboa, 2009.

Recebido em 02 de julho de 2024
Aprovado em 17 de setembro de 2024